



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Edital nº 2/2026

Regulamenta a realização, para o ano de 2026, do processo de Promoção para a Classe de Titular da carreira do Magistério Superior da UFJF, no âmbito do Instituto de Ciências Biológicas (ICB).

O Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto na Resolução Nº 05/2014-CONSU, bem como os critérios estabelecidos pelas Resoluções Nº 02/2021-ICB e Nº 13/2026-ICB, torna público o presente EDITAL, regulamentando a realização do processo em epígrafe para o ano de 2026, conforme se segue.

1 – OBJETIVO:

O presente Edital tem por objetivo estabelecer um fluxo de ações e procedimentos de natureza administrativa e operacional, no âmbito do ICB, que torne mais célere e objetiva a realização do processo de Promoção para a Classe de Titular da Carreira do Magistério Superior da UFJF.

Nessa perspectiva, a presente proposta objetiva ainda o estabelecimento de um conjunto de etapas que devam ser cronologicamente cumpridas pelos atores institucionais diretamente envolvidos no processo: docentes candidatos, chefia dos respectivos Departamentos de lotação desses docentes, Direção/Secretaria do Instituto de Ciências Biológicas e Comissão Especial de Avaliação.

Para o ano de 2026, à semelhança do ocorrido em anos anteriores, o processo de Promoção para a Classe de Titular se dará de **forma remota**, com a utilização da plataforma RNP do Governo Federal.

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- ✓ Estatuto e Regimento Geral da UFJF;
- ✓ Resolução Nº 05/2014-CONSU;
- ✓ Resolução Nº 02/2021-ICB;
- ✓ Resolução Nº 13/2026-ICB.

3 – ETAPAS DE REALIZAÇÃO:

3.1 – Identificação, pela Secretaria do ICB junto ao site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) dos(as) docentes que estarão habilitados(as), até o mês de fevereiro de 2027, a participar do processo de Promoção à Classe de Titular.

3.1.1 – Período realizado: 02/02 a 03/02/2026

3.2 – Verificação formal, junto aos(às) docentes identificados(as) no item 3.1, quanto a sua disposição em participar do referido processo ao longo do ano de 2026.

3.2.1 – Período realizado: 04/02 a 20/02/2026

3.3 – Consulta formal, por parte da Direção do ICB, às chefias dos Departamentos dos(as) docentes identificados(as) no item 3.2, com vistas à indicação de nomes de docentes da UFJF e de outras Instituições de Ensino Superior (ativos ou inativos, com o perfil acadêmico de Professor Titular) para integrarem (como membros efetivos e suplentes) a Comissão Especial de Avaliação do respectivo certame, nos termos dos Artigos 7º, 8º, 9º e 10 da Resolução Nº 05/2014-CONSU;

§ 1 – Cada departamento deverá indicar 1 membro interno e 3 membros externos à UFJF para compor a Comissão Especial de Avaliação (CEA) como titulares, bem como 1 suplente interno e 1 suplente externo.

§ 2 – A banca que irá compor a CEA de cada candidato(a) à promoção será aprovada pelo Conselho de Unidade do ICB, conforme nomes indicados no parágrafo anterior.

3.3.1 – Ver abaixo o cronograma dos períodos com as datas limites para a indicação dos membros da CEA pelo Departamento.

3.4 – A partir do estabelecido no item 3.3, fica definida a realização no ICB, durante o ano de 2026, dos certames a seguir enunciados e suas respectivas etapas, a saber:

3.4.1 – Cronograma de realização do 1º Período (processos que cumprem o interstício até agosto de 2026):

Ação	Atividade	Agente responsável	Período de realização
01	Abertura do processo SEI (Pessoal 04: Promoção Docente para Titular)	Docente	Até 06/04/2026
02	Envio dos documentos relativos ao processo* para SEC-ICB	Docente	Até 06/04/2026
03	Envio da documentação pertinente à Comissão interna de assessoramento	Secretaria do ICB	Até 07/04/2026
04	Indicação pelo Departamento dos nomes dos membros da Comissão Especial de Avaliação	Departamento	Até 13/04/2026
05	Inclusão do Memorial (com comprovantes) ou Tese inédita e Despacho do Departamento (Pessoal 04.02) no processo SEI aberto na ação 01 do Edital	Docente/ Departamento	Até 28/04/2026
06	Envio da documentação pertinente à Comissão Especial de Avaliação (CEA)	Secretaria do ICB	Dia 04/05/2026 a 08/05/2026
07	Realização da defesa	Docente/ CEA/Secretaria do ICB	Dia 26/05/2026 a 26/06/2026

* Documentos: Formulário Pessoal 04.01; Relatório de atividades (com ciência do Chefe de Depto); Planilha de Pontuação preenchida e; Comprovantes do Relatório de atividades.

3.4.2 – Cronograma de realização do 2º **Período** (processos que cumprem o interstício de setembro de 2026 a novembro de 2026):

Ação	Atividade	Agente responsável	Período de realização
01	Abertura do processo SEI (Pessoal 04: Promoção Docente para Titular)	Docente	Até 20/07/2026
02	Envio dos documentos relativos ao processo* para SEC-ICB	Docente	Até 20/07/2026
03	Envio da documentação pertinente à Comissão interna de assessoramento	Secretaria do ICB	Até 21/07/2026
04	Indicação pelo Departamento dos nomes dos membros da Comissão Especial de Avaliação	Departamento	Até 20/07/2026
05	Inclusão do Memorial (com comprovantes) ou Tese inédita e Despacho do Departamento (Pessoal 04.02) no processo SEI aberto na ação 01 do Edital	Docente/ Departamento	Até 12/08/2026
06	Envio da documentação pertinente à Comissão Especial de Avaliação (CEA)	Secretaria do ICB	Dia 18/08/2026 a 21/08/2026
07	Realização da defesa	Docente/ CEA/Secretaria do ICB	Dia 09/09/2026 a 25/09/2026

* Documentos: Formulário Pessoal 04.01; Relatório de atividades (com ciência do Chefe de Depto); Planilha de Pontuação preenchida; Comprovantes do Relatório de atividades.

3.4.3 – Cronograma de realização do 3º **Período** (processos que cumprem o interstício de dezembro de 2026 a fevereiro de 2027):

Ação	Atividade	Agente responsável	Período de realização
01	Abertura do processo SEI (Pessoal 04: Promoção Docente para Titular)	Docente	Até 13/10/2026
02	Envio dos documentos relativos ao processo* para SEC-ICB	Docente	Até 13/10/2026
03	Envio da documentação pertinente à Comissão interna de assessoramento	Secretaria do ICB	Até 14/10/2026
04	Indicação pelo Departamento dos nomes dos membros da Comissão Especial de Avaliação	Departamento	Até 19/10/2026
05	Inclusão do Memorial (com comprovantes) ou Tese inédita e Despacho do Departamento (Pessoal 04.02) no processo SEI aberto na ação 01 do Edital	Docente/ Departamento	Até 04/11/2026
06	Envio da documentação pertinente à Comissão Especial de Avaliação (CEA)	Secretaria do ICB	Dia 09/11/2026 a 13/11/2026
07	Realização da defesa	Docente/ CEA/Secretaria do ICB	Dia 01/12/2026 a 18/12/2026

* Documentos: Formulário Pessoal 04.01; Relatório de atividades (com ciência do Chefe de Depto); Planilha de Pontuação preenchida; Comprovantes do Relatório de atividades.

O Procedimento Operacional Padrão (POP) referente ao Requerimento de Promoção para titular está disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www2.ufjf.br/sei/wp-content/uploads/sites/89/2025/06/POP-PGP-%E2%80%93-04-%E2%80%93-Requerimento-de-Promo%C3%A7%C3%A3o-Docente-para-Titular.pdf>

3.5 - Constituição, por parte da Direção do ICB (através de Portaria específica para este fim), de Comissão interna de assessoramento (CIA) à Comissão Especial de Avaliação, para fins de organização e conferência de documentação comprobatória nos respectivos Relatórios de Atividade dos(as) candidatos(as) inscritos em cada período.

§ 1 – A CIA será composta por 05 (cinco) docentes efetivos do ICB, e assessorada por um servidor(a) técnico-administrativo da Secretaria do Instituto.

4 - Todas as etapas do processo Promoção para a Professor Titular, incluindo as apresentações e arguições, se darão exclusivamente de forma remota.

5 – Para as defesas ocorridas até 30 junho de 2026, serão utilizados os critérios para atribuição de pontos e os parâmetros para avaliação de desempenho estabelecidos pela Resolução N° 02/2021-ICB. A partir de 01 de julho de 2026, deverá ser utilizada a Resolução N° 13/2026-ICB.

6 - As ocorrências não previstas neste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Direção do ICB.

7 - O presente Edital foi aprovado pelo Conselho de Unidade do ICB em sua reunião ordinária ocorrida em 03/03/2026.

ICB, 04 de março de 2026

Profa Pamela Souza Almeida Silva Gerheim

Vice-Diretora do ICB/UFJF, no exercício da Direção